



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

GECON/UFPI- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 53/2019 GERAWATTS

6 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

9 de julho de 2021 12:45

Para: Delmarcio Moura <delmarciomoura@ufpi.edu.br>, ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI
<andersonhenrique@ufpi.edu.br>, ALDO RHAK ALVES ALEXANDRE UFPI <aldorhak@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia!

Segue anexo despacho para atendimento.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



Despacho ao Fiscal.pdf
431K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017.docx
45K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017.pdf
574K

ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

14 de julho de 2021 11:53

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Cc: Delmarcio Moura <delmarciomoura@ufpi.edu.br>, ALDO RHAK ALVES ALEXANDRE UFPI <aldorhak@ufpi.edu.br>

Recebido.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Anderson Henrique Miranda da Silva
Técnico em Edificações - UFPI - Campus de Picos
Matrícula SIAPE: 2092797
CREA-PI: 25303

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

19 de agosto de 2021 11:50

Para: ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

Anderson,

recebi o Ofício da empresa, está faltando o Relatório de Prorrogação de Vigência, fico no aguardo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

31 de agosto de 2021 16:11

Prezada Annanda,

Em anexo a manifestação formal da empresa e da fiscalização sobre a prorrogação contratual do **contrato 53/2019, Gerawatts Engenharia LTDA - UFPI/PICOS**, com as certidões solicitadas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Anderson Henrique Miranda da Silva

Fiscal de Contratos - UFPI/CSHNB/PICOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



OFICIO 25-2021 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL UFPI-PICOS 053-2019.pdf
163K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017 (preenchido).pdf
206K



SICAF ATUALIZADO Gerawatts.pdf
76K



CRC Gerawatts atualizado.pdf
71K



Certidão negativa inidoneidade.pdf
99K



certidao CNJ.pdf
77K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

1 de setembro de 2021 08:59

Para: ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

Anderson, bom dia.

Está certo, obrigada!

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

1 de setembro de 2021 09:24

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Bom dia! Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

RE: Prorrogação de vigência contratual - Contrato 53/2019 - Gerawatts Engenharia LTDA

1 mensagem

lisnia@gerawatts.com.br <lisnia@gerawatts.com.br>

20 de julho de 2021 17:24

Para: andersonhenrique@ufpi.edu.br

Cc: wenio <wenio@gerawatts.com.br>, atendimento <atendimento@gerawatts.com.br>, daf.gc@ufpi.edu.br

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS-PI**CONTRATO N.º 053/2019 – Gerawatts Engenharia Eireli – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2021****Att.: Sr. Anderson Henrique Miranda da Silva****Prezado Senhor Fiscal / Gestor, boa tarde!****Em atenção à Vossa solicitação abaixo, segue, em anexo Ofício n.º 25/2021 com manifestação expressa de interesse na prorrogação contratual.****Ao mesmo tempo, a Empresa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras providências e informações, de forma a buscar a parceria necessária ao andamento das atividades e cumprimento contratual, sempre com a admiração e o respeito que Vossa Instituição exige.****Permanecemos à disposição.****Atenciosamente,**

Rua João Cabral, 2200, Vermelha

Teresina – PI - Brasil

Lísnia Rodrigues

Diretoria Administrativa Financeira

GERAWATTS ENGENHARIA



T +55 86 99957-9462

T +55 86 3085-4715

lisnia@gerawatts.com.br

www.gerawatts.com.br

De:atendiment
o@gerawat
ts.com.br
<atendimen
to@gerawa

tts.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:12

Para: lisnia@gerawatts.com.br

Assunto: ENC: Prorrogação de vigência contratual - Contrato 53/2019 - Gerawatts Engenharia LTDA

De: ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI [<mailto:andersonhenrique@ufpi.edu.br>]

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:35

Para: atendimento@gerawatts.com.br; Wênio Ribeiro

Assunto: Prorrogação de vigência contratual - Contrato 53/2019 - Gerawatts Engenharia LTDA

Boa tarde Sr. Wênio Ribeiro,

Conforme solicitação feita pela DAF/UFPI, por meio da GECON/UFPI a esta fiscalização, favor manifestar **interesse ou não**, na eventual **prorrogação do contrato 53/2019**, que trata dos serviços de manutenção prediais e patrimoniais no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos.

A **manifestação de interesse** da **prorrogação ou não** do contrato pela contratada Gerawatts Engenharia Eireli, deverá ser **por escrito, assinada pelo representante legal/sócio majoritário, escaneada e enviada para o e-mail do fiscal do contrato.**

A eventual prorrogação do contrato será no prazo de 01 (um) ano, com validade até 02/12/2022.

O prazo para manifestação é até a data de 26/07/2021. O não envio do e-mail com o manifesto por escrito ao fiscal de contrato, ficará subentendido que a contratada Gerawatts Engenharia Eireli, não tem interesse na eventual prorrogação do contrato 53/2019, ficando assim estabelecido os prazos contratuais já conhecidos entre contratante e contratada.

O e-mail do fiscal de contrato para envio é o andersonhenrique@ufpi.edu.br

Atenciosamente,

Anderson Henrique Miranda da Silva

Fiscal de Contrato - UFPI/CSHNB

--

Anderson Henrique Miranda da Silva

Técnico em Edificações - UFPI - Campus de Picos

Matrícula SIAPE: 2092797

CREA-PI: 25303



Livre de vírus. www.avast.com.



OFICIO 25-2021 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL UFPI-PICOS 053-2019.pdf
163K